COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2° Subsolo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6871 - www.capes.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23038.019352/2018-44

Interessado: J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA, CNPJ 03.370.573/0001-03, forneceu para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CNPJ 00.889.834/0001-08 os materiais abaixo discriminados, com as seguintes características:

1. **Pregão 10/2022, ARP 14/2022 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).**
2. **Data da Assinatura da Ata: 15/06/2022**.
3. Valor total da Ata: R$ 55.701,60 (Cinquenta e cinco mil setecentos e um reais e sessenta centavos)
4. Nota de Empenho: 2022NE001920

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
2	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, validade prazo mínimo de 6 meses. Características adicionais: deve possuir o Selo de Pureza e Qualidade da ABIC; poderá ser fornecido em pacotes de 500g ou de 1kg, todavia o valor estimado é por quilograma.	2.000	Quilograma	R$ 27,85	R$ 55.701,60

5. **ÓRGÃO CONTRATANTE:**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Telefone: 61-2022-6042

CNPJ nº. 00.889.834/0001-08

Atestamos, ainda, que os itens em questão constante do referido empenho, foram entregues dentro das especificações estabelecidas por este Órgão, nada constando em nossos registros que desabone a empresa.

Vilson Alves dos Santos

Coordenador de Serviços Administrativos

CSA/CGLOG/DGES

JOAO CARLOS TRENTO:11327628805

Documento assinado eletronicamente por **Vilson Alves dos Santos**, **Coordenador(a) de Serviços Administrativos**, em 29/07/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21957010822051063271 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21957010822051063271 5-1
Data: 01/08/2022 14:20:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH54020-T69K;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 14:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759565** e o código CRC **25ADBA3B**.

Referência: Processo nº 23038.008325/2022-22 SEI nº 1759565

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21957010822051063271 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21957010822051063271 5-2
Data: 01/08/2022 14:20:55
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH54021-1MEH;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 14:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2022 13:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 219570108220510632715-1 a 219570108220510632715-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c4d8a5dcb9912da2b8470b39512f89451e179ccca20c2b8440b54a4c478bdda14c8ebf1b3db59d05a8b5458913f0317de64628d6c08c86d7a1b4a1027b97b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.